

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3520 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/019500/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Hospital Universitário Pedro Ernesto.
Endereço:	Avenida 28 De Setembro, Nº 77 - Vila Isabel - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.540.014/0017-14
Proc. nº:	E-08/001/002.205/2019
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas.
Licença:	290/2022
Empresa:	Casa De Caridade De Pirai.
Endereço:	Rua Roberto Silveira, Nº 50 - Centro - Pirai - RJ
CNPJ:	31.424.245/0001-70
Proc. nº:	E-08/101.376/2004
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	291/2022
Empresa:	Instituto Estadual De Doenças Do Tórax Ary Parreiras.
Endereço:	Rua Dr. Luiz Palmier, Nº 762 - Barreto - Niterói - RJ
CNPJ:	42.498.717/0018-01
Proc. nº:	E-08/012.334/2013
Atividade:	Estabelecimento Assistencial De Saúde Odontológico Hospitalar.
Licença:	292/2022
Empresa:	Serviço De Hemoterapia Norte Fluminense Ltda.
Endereço:	Rua Conselheiro Otaviano, Nº 131 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	11.880.274/0002-10
Proc. nº:	E-08/001/002.164/2019
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	293/2022
mpresa:	Guerbet Produtos Radiológicos Ltda.
Endereço:	Rua André Rocha, Nº 3000 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.180.406/0001-43
Proc. nº:	E-08/108.784/1972
Atividade:	Fabricar, Armazenar, Embalar, Importar E Exportar Medicamentos; Importar E Armazenar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	294/2022
Empresa:	Guerbet Produtos Radiológicos Ltda.
Endereço:	Estrada Dos Bandeirantes, Nº 1700 / Galpão 1 - Taquara - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.180.406/0003-05
Proc. nº:	E-08/101.564/2012
Atividade:	Armazenar E Expedir Medicamentos; Armazenar Insumos Farmacêuticos.

Licença:	295/2022
Empresa:	Hematologistas Associados S.A.
Endereço:	Rua Conde De Bonfim, Nº 1033 - Tijuca - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	68.605.278/0021-70
Proc. nº:	Sei-080001/003577/2021
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	296/2022
Empresa:	Hemocentro São Lucas Terapia Celular.
Endereço:	Rua Amaro Cavalcanti, Nº 495 - Lote 01 - Pal .1904 - Meier - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	57.001.604/0038-61
Proc. nº:	E-08/001/001.186/2015
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	297/2022
Empresa:	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Do Bispo, Nº 72 - Parte - Rio Comprido - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0025-04
Proc. nº:	Sei-080001/019279/2020
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	298/2022
Empresa:	Promni Tecnologia Medica Ltda.
Endereço:	Rua Fagundes Varella, Nº 456 / Térreo - Ingá - Niterói - RJ
CNPJ:	28.219.442/0001-42
Proc. nº:	E-08/101.880/1999
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar E Distribuir Produtos Para Saúde.
Licença:	299/2022
Empresa:	Fundação Oswaldo Cruz.
Endereço:	Avenida Brasil, Nº 4365 / Parte - Manguinhos - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.781.055/0015-30
Proc. nº:	E-08/110.331/1978
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar, Reembalar, Distribuir E Transportar Medicamentos; e Fabricar, Importar, Exportar, Armazenar, Expedir, Transportar, Distribuir, Embalar, Reembalar Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos.
Licença:	300/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2419949

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3523 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/019685/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	CTS Centro De Transfusão Sanguínea Ltda.
Endereço:	Travessa Frederico Pamplona, Nº 32 - Copacabana - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	39.466.693/0007-33
Proc. Nº:	E-08/001/007.979/2014
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.296/2022 De 04/08/2022.
Empresa:	Arcplex Química Indústria E Comércio Ltda.
Endereço:	Rua Arinda Nogueira, Nº 313 / Lote Novo Botafogo - Novo Botafogo - Macaé - RJ
CNPJ:	01.034.217/0001-85
Proc. Nº:	E-08/106.105/1996
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.291/2022 De 03/08/2022.
Empresa:	Caixa Dos Pobres De Natividade.
Endereço:	Avenida Mauro Alves Ribeiro Junior, Nº 1044 - Balneário - Natividade - RJ
CNPJ:	00.394.452/0406-60
Proc. Nº:	E-08/101.197/2004
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.277/2022 De 27/07/2022.

Art.2º - Determinar o arquivamento dos processos referido no Artigo 1º.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2419950

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3521 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/019500/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Ipabras Indústria E Comércio Ltda.
Endereço:	Rua João Romariz, Nº 173 - Ramos - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	36.078.798/0001-31
Proc. nº:	E-08/100.278/2011
Atividade:	Fabricar E Distribuir Produtos Para Saúde.
Licença:	301/2022
Empresa:	Corpo Astral Comercial E Industrial Ltda Me.
Endereço:	Rua João Vicente, Nº 121 / 111 A 117 - Madureira - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.343.734/0001-05
Proc. nº:	E-08/101.616/2007
Atividade:	Fabricar, Embalar, Reembalar E Armazenar E Distribuir Produtos Para Saúde.
Licença:	302/2022
Empresa:	Makrofarma Química Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Rua Aristides Lobo, Nº 175 - Rio Comprido - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.223.157/0001-35
Proc. nº:	E-08/107.062/1980
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar, Armazenar, Distribuir E Expedir Medicamentos Constantes Da Portaria SVS/MS Nº344/98 Sob Regime De Controle Especial; Importar E Exportar Insumos Constantes Da Portaria SVS/MS Nº344/98 Sob Regime De Controle Especial.
Licença:	303/2022
Empresa:	Makrofarma Química Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Rua Aristides Lobo, Nº 175 - Rio Comprido - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.223.157/0001-35
Proc. nº:	E-08/107.062/1980

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3522 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/019500/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Clínica De Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Travessa Frederico Pamplona, Nº 32 / Parte Supl. Rua Constante Ramos, Nº 173 - Copacabana - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	30.142.590/0016-34
Proc. nº:	Sei-080001/013862/2022
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	308/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2419952

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

ATO DA DIRETORA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO IVB Nº 061 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A., no uso de suas atribuições, no processo administrativo nº SEI-080005/001104/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, que pode ser substituído pelo segundo:

MEMBROS EFETIVOS:

Ronaldo Azevedo Vianna - ID Nº 2700243-8
José Sebastião Ferreira dos Santos - ID Nº 2698844-5
Sidney Correia Cotrim - ID Nº 2697906-3

MEMBRO SUPLENTE:

Mara Rúbia Reis Miranda - ID Nº 3190629-0

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022

PRISCILLA VIANA PALHANO LIMA
Diretora Presidente

Id: 2419563

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 1330 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PE-LA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, combinada com a Lei estatal nº 6.304, de 28 agosto de 2012, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria FS/DE Nº 1290/2022 de 06 de julho de 2022, com a inclusão no anexo I dos servidores designados para

compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, dos contratos relacionados na aba de transparência do site da Fundação Saúde.

Art. 2º - Os servidores, designados no Anexo I, em conformidade com os art. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, deverão manter a execução das atas, contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

Art. 3º - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (<http://www.fundacaosau-de.rj.gov.br/>) e no processo nº SEI 080007/005029/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 22 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo da Fundação Saúde
do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2419894

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 25/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/009187/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 66/2022, para Contratação de empresa para Locação de Veículos, em favor das empresas: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA (06.798.516/0001-00), licitante vencedor para os Lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 4.802.496,00 (quatro milhões, oitocentos e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais). Autorização para homologação (doc. SEI 38443348).

Id: 2419691

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 29/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/001503/2022 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 115/2022, para aquisição de colchões e capas de colchão, no valor total de R\$ 730.992,00 (setecentos e trinta mil novecentos e noventa e dois reais), em favor das empresas, ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (43.556.958/0001-76), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 282.600,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais); CSX COMERCIAL EIRELI - EPP (13.828.262/0001-90), licitante vencedor para o Item 02, no valor de R\$ 448.392,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais). . Autorização para homologação (doc. SEI 38592389).

Id: 2419882

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 29/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/008997/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 68/2022, para aquisição de medicamentos, em favor das empresas: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA (06.628.333/0001-46), para os itens 01, 02 e 08 no valor total de R\$ 1.151.185,68 (um milhão cento e cinquenta e um mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA -EPP (24.079.703/0001-15), para o item 03, no valor de R\$ 170.592,80 (cento e setenta mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta cen-

tavos); RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (24.602.657/0001-97), para o item 04, no valor de R\$ 2.940.375,20 (dois milhões novecentos e quarenta mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); MEDKA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32), para os itens 05, 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 1.814.037,36 (um milhão oitocentos e quatorze mil trinta e sete reais e trinta e seis centavos); LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), para os itens 06 e 07, no valor total de R\$ 628.062,36 (seiscentos e vinte oito mil sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 é de R\$ 6.704.253,40 (seis milhões, setecentos e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Autorização da homologação (doc. SEI 38599380).

Id: 2419858

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 29/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/007137/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 65/2022, para aquisição de medicamentos, no valor total de R\$ 1.874.922,69 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), em favor das empresas, RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (24.602.657/0001-97), licitante vencedor para os Itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 59.986,29 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos); LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), licitante vencedor para os Itens 04, 07 e 08, no valor total de R\$ 164.007,52 (cento e sessenta e quatro mil sete reais e cinquenta e dois centavos); COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ) (36.325.157/0001-34), licitante vencedor para os Itens 06, 09 e 10, no valor total de R\$ 1.598.718,88 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil setecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). Res-tando FRACASSADO o Item 05. Autorização para homologação (doc. SEI 38424936).

Id: 2419825

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 29/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/001951/2022 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 131/2022, para aquisição de insumos com comodato, em favor da empresa: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (21.551.379/0021-41), para o lote 01, no valor total global adjudicado de R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais). Autorização da homologação (doc. SEI 38595297).

Id: 2419859

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 22/08/2022

***PROCESSO Nº SEI-080007/002004/2022 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 251/2022, no valor total R\$ 510.110,10 (quinhentos e dez mil cento e dez reais e dez centavos) e a emissão das Notas de Empenho nºs 2022NE05283 / 2022NE05336, em favor da BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos diversos (AGUA DESTILADA, CLORETO DE POTASSIO 10%, GLICONATO DE CALCIO, CLOREXIDINA DIGLUCONATO, ALCOOL), constantes da Grade de Medicamentos da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, o qual constitui itens fundamentais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs 24h geridas pela FSERJ, SAMU e das unidades Hospitalares tais como:

HEM, HMHS, CEDI, HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, CPRJ, HEAN, IEDS, HEER e SEAP, na forma do Termo de Referência, e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

***PROCESSO Nº SEI-080007/002004/2022 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 252/2022, no valor total R\$ 1.776.504,52 (um milhão setecentos e setenta e seis mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE05282, em favor da MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos diversos (CLORETO DE SODIO, RINGER/LACTATO - Itens: 3 e 8), constantes da Grade de Medicamentos da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, o qual constitui itens fundamentais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs 24h geridas pela FSERJ, SAMU e das unidades Hospitalares tais como: HEM, HMHS, CEDI, HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, CPRJ, HEAN, IEDS, HEER e SEAP, na forma do Termo de Referência, e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

***PROCESSO Nº SEI-080007/002004/2022 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 253/2022, no valor total R\$ 149.021,46 (cento e quarenta e nove mil vinte e um reais e quarenta e seis centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE05281, em favor da PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos diversos (GLICOSE SOLUÇÃO HIPERTONICA, GLICOSE 50% - itens: 5 e 6), constantes da Grade de Medicamentos da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, o qual constitui itens fundamentais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs 24h geridas pela FSERJ, SAMU e das unidades Hospitalares tais como: HEM, HMHS, CEDI, HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, CPRJ, HEAN, IEDS, HEER e SEAP, na forma do Termo de Referência, e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

***PROCESSO Nº SEI-080007/002004/2022 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 254/2022, no valor total R\$ 3.623.387,13 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE05280, em favor da **ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos diversos (CLORETO DE SÓDIO SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA - Itens: 4), constantes da Grade de Medicamentos da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, o qual constitui itens fundamentais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs 24h geridas pela FSERJ, SAMU e das unidades Hospitalares tais como: HEM, HMHS, CEDI, HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, CPRJ, HEAN, IEDS, HEER e SEAP, na forma do Termo de Referência, e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*Omitidos no D.O. de 26/08/2022.

Id: 2419707

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 29/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/006811/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 38/2022, para Contratação de empresa para aquisição de Insumos, em favor da empresa: em favor da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (59.309.302/0001-99), licitante vencedor para o Item 01, no valor total de R\$ 102.816,00 (cento e dois mil oitocentos e dezesseis reais). Autorização para homologação (doc. SEI 38614435).

Id: 2419863



Exposições
Oficinas
Teatro
Música

**Sala de Cultura
Leila Diniz**

De segunda a sexta
Das 8h às 17h
Rua Professor Heitor Carrilho,
Nº 81, Centro, Niterói, RJ
(21) 2717-5299
@culturaleiladiniz

